

Faculdade
faete
Preparando você para o futuro.

INFORMAÇÕES DA BIBLIOTECA - FAETE

BIBLIOTECA

Com acervo diversificado e crescente e os serviços prestados, a Biblioteca da **FACULDADE DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS DE TERESINA – FAETE** atenderá seus usuários cumprindo a missão de supri-los em suas pesquisas curriculares, dando-lhes meios de busca que corresponda às suas expectativas.

1 - USUÁRIO

Entende-se por usuários todos os que integram a **FACULDADE DAS ATIVIDADES DE TERESINA – FAETE**: alunos, professores e funcionários que se encontrem devidamente inscritos na biblioteca com direito a consulta interna nas dependências da biblioteca e o empréstimos de livros, e pessoas da comunidade com direito a consulta de livros na própria biblioteca.

2 - INSCRIÇÃO

A inscrição do usuário será feita das seguintes maneiras:

- Aluno: a inscrição do aluno é feita no momento que o mesmo faz sua matrícula na instituição.
- Funcionários e Professores: a inscrição de todos os professores assim como funcionários do quadro administrativo da instituição é feita no momento em que os mesmo são incluídos no quadro de funcionários da IES.

3 - EMPRESTIMOS

O empréstimo domiciliar funcionara das seguintes formas:

- Os alunos terão direito de fazer empréstimos de até 2 livros sendo o prazo de 5 dias úteis.
- Funcionários administrativos da IES terão direito de fazer empréstimos de 3 livros no prazo de 10 dias.
- Professores terão o direito de fazer empréstimos de 3 livros no prazo de 10 dias.

O empréstimo ESPECIAL é utilizado somente na sexta-feira após as 18 horas, onde o aluno mesmo estando já com dois livros em sua posse, poderá fazer o empréstimo de um terceiro livro com prazo inferior, sendo que este deve ser entregue impreterivelmente no primeiro dia de aula após o fim de semana ou feriado.

Simultaneamente, será facultado a cada leitor retirar no máximo 3 (três) livros, 2 (dois) empréstimo simples, e 1 (um) empréstimo especial;

A devolução de livros em empréstimos simples, devera ser realizado em prazo de 5 dias úteis, sendo que pode ser prorrogado por mais 5 dias no caso de uma possível renovação de empréstimo. A não devolução na data prevista implica na cobrança de multa diária no valor de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) por dia, e por livro, e R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) por hora no caso do empréstimo especial no ato da devolução da obra.

As obras cativas, tipo: Periódicos, Obras de referencia, monografias e livros cativos, só serão emprestadas para consulta nas instalações da IES, no caso de livros cativos poderão ser emprestados na sexta-feira após as 18 horas e ser entregues impreterivelmente no primeiro dia de aula após o fim de semana ou feriado.

O empréstimo é intransferível, ficando sob a responsabilidade do requisitante a devolução da obra no prazo determinado;

O extravio de obras da biblioteca implicará na obrigatoriedade de reposição das mesmas, sem isenção de multas previstas;

4 – SERVIÇOS ON-LINE.

A Biblioteca da FAETE disponibiliza vários serviços on-line através do seu site www.faete.edu.br com intuito de facilitar o a utilização de seu usuário, os serviços são os seguintes:

- Consulta ao acervo de obras da biblioteca através da consulta on-line em que o usuário pode fazer a consulta por nome do autor, titulo, assunto, ano de publicação;
- No caso do livro não ter exemplar disponível o usuário pode fazer a reserva pelo próprio site;
- A reserva funciona da seguinte maneira: após ser feita reserva o usuário que tiver posse do livro não poderá fazer a renovação, pois o sistema bloqueara ao ser devolvido o livro ficara 48 horas disponíveis para o usuário que o reservou, no caso do usuário não pegar o livro, sua reserva ira se expirar, ficando o livro disponível para novo empréstimo;

- O aluno poderá fazer a reserva por código do exemplar ou pelo código da obra;
- O aluno poderá fazer a renovação on-line através do site da IES, seguindo passo-a-passo de maneira fácil, de forma que não seja necessários grandes conhecimentos de informática para tal procedimento.

5 – MULTAS

As multas serão cobradas por dias úteis no caso segunda a sexta, não sendo cobrados sábados, domingos e feriados, e o valor será de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), por dia e por livro, no caso se o aluno estiver em débito com 1 livro pagará R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) por dia, se estiver com dois livros pagará R\$ 7,78 (sete reais e setenta e oito centavos) por dia, (no caso de livros cativos será cobrado R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) por hora, sendo que o sistema bloqueara o aluno de fazer empréstimos até o mesmo quitar sua pendência financeira da biblioteca. Esse pagamento será feito no setor financeiro da IES sendo que os funcionários da biblioteca de maneira alguma podem lidar com dinheiro referente a multas.

OBS: AS MULTAS SERÃO COBRADAS TANTO DE ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONARIOS ADMINISTRATIVOS.

6 – PENALIDADES

Será de responsabilidade dos alunos manter o livro em um bom estado de conservação, caso houver danificação, o aluno se responsabilizará pelo seu restauro.

7 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento é de segunda a sexta de 14:00 as 22:00, e aos sábados de 08:00 as 13:00.

8 – SERVIÇOS OFERECIDOS

Com relação aos Serviços Informatizados, a comunidade em geral tem acesso a rede de informações do sistema BIBLIOS, através de consultas on-line por autor, título e assunto, ao acervo da biblioteca da FAETE através dos terminais de auto atendimento espalhados pela faculdade.

A biblioteca conta ainda com outros serviços oferecidos tais como:

- Disposição de base de dados em suporte eletrônicos;
- Renovação domiciliar de livros para alunos, professores e funcionários da IES;
- Reserva on-line de livros;
- Cabines de estudo individuais e coletivas;
- Campanhas educativas;
- Exposição de promoções de eventos;
- Informações legislativas;
- Levantamento bibliográfico;
- Assinatura diária de jornal local;
- Orientação quanto ao uso de acervo;
- Treinamento de usuários;
- Visitas orientadas;

9 – ATENDIMENTOS A PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS COM MOBILIDADE REDUZIDA.

A FAETE disponibiliza condições especiais para atendimento de alunos portadores de necessidades especiais, sendo que um funcionário da biblioteca é responsável para fazer o atendimento dessas pessoas que necessitam de um tratamento especial, e um dos terminais de computadores tem prioridade para deficientes físicos com softwares específicos para os mesmos.

10 – BIBLIOTECA UM LOCAL DE ESTUDO.

Todos sabem que a biblioteca é um local de estudo, e para tal, é necessário silêncio e tranqüilidade, por isso é interessante que os usuários compreendam e façam o silêncio necessário e evitem falar alto ou atender celular no ambiente da biblioteca.

Os terminais de computadores são para fazer pesquisas on-line ou digitar trabalhos acadêmicos, sendo proibido os acessos a sites de relacionamento.